



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2018.

O Município de Jacareacanga-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no **CNPJ Nº. 10.221.745/0001-43**, sediada na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, s/n, CEP 68.195-000, Bairro Centro, Jacareacanga, Estado do Pará, representada pelo Sr. **Raimundo Batista Santiago**, Ordenador de Despesa, doravante denominado Contratante, a empresa **CONSTRUTORA SARSA LTDA-ME**, estabelecida à Avenida Nova Avenida, nº. 70, CEP 68.195-000, Bairro Bela Vista, Jacareacanga/PA, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.979.767/0001-53**, representada pelo Sr. Lenildo Rocha da Silva, portador da carteira de identidade nº. 6878950 PC/PA e CPF nº 610.889.512-87, residente e domiciliado na Avenida Nova Avenida, nº 70, Bairro Bela vista, Jacareacanga/PA CEP 68.195.000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra e vigência do contrato anterior de **09 de Junho de 2018 a 06 de Setembro de 2018**, nos termos do Art.57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Sexta linha 6.3 Sexta do contrato acima citado, Modalidade **Tomada de Preços nº. 008/2017**, que versa sobre a **“Construção de uma Escola com duas salas de aula na Comunidade São Martins, localizada na região ribeirinha do Município de Jacareacanga”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Sétima do contrato original Dotação Orçamentária: **Órgão: 40 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SEMEC. Unidade Orçamentária: 4042 – Fundo M. e D. da E. B. e Des. Prof Ed-FUNDEB, Projeto Atividade: 12.368.0023.1.071 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade Escolares, Elemento de Despesa – 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Fonte de Recursos – 012400.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua duração até **06 de Setembro de 2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga-PA, 04 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº. 10.221.745/0001-43
Raimundo Batista Santiago
CONTRATANTE.

CONSTRUTORA SARSA LTDA-ME
CNPJ sob o nº 07.979.767/0001-53
Lenildo Rocha da Silva
CPF nº. 610.889.512-87
CONTRATADA.